

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS TERMOS CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/ SP, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, torna pública a presente:

CONVOCAÇÃO OFICIAL DOS AGENTES CULTURAIS CONTEMPLADOS para comparecimento e assinatura dos Termos de premiação Cultural, referentes aos projetos selecionados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

1. DO OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo convocar os agentes culturais contemplados e habilitados no Edital nº 01/2026, para a assinatura do Termo de premiação Cultural, documento obrigatório que formaliza o recebimento do recurso público e estabelece as responsabilidades e condições para execução da proposta cultural aprovada.

2. DOS CONVOCADOS

Ficam convocados todos os agentes culturais selecionados e devidamente habilitados no Edital nº 01/2026, conforme lista abaixo:

NOME DO PROPONENTE	COTA
Jarbas Monteiro São Miguel	Pessoa Negra
Terezinha de Fátima Vitorino	Ampla
Lucas Matheus Trindade Santana	Pessoa Negra

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA ASSINATURA

Os agentes culturais deverão comparecer obrigatoriamente para assinatura do Termo de Premiação Cultural na seguinte data:

Data: 09/02/2026

Horário: das 09h às 16h

Local: Secretaria Municipal de Cultura

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO ATO DA ASSINATURA

No momento da assinatura, o agente cultural deverá apresentar:

Para Pessoa Física

Documento oficial com foto (RG ou CNH);

CPF;

Dados bancários (caso solicitado);

Procuração (se for representado por terceiro).

Para Pessoa Jurídica

Documento oficial com foto do representante legal;

Cópia do Contrato Social/Estatuto atualizado (caso necessário);

Procuração (se aplicável);

Dados bancários da pessoa jurídica.

5. ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

5.1. A assinatura do Termo Cultural é obrigatória para formalização do processo e posterior liberação do recurso financeiro.

5.2. O não comparecimento na data estipulada poderá acarretar:

- perda do direito ao recurso, conforme regras do edital;
- convocação de suplentes, caso previsto;
- cancelamento do processo de premiação/fomento do proponente.

5.3. Em caso de impossibilidade de comparecimento, o agente cultural deverá justificar formalmente junto à Secretaria Municipal de Cultura dentro do prazo, podendo ser autorizada assinatura por procurador legalmente constituído.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Cultura reforça que a assinatura do Termo Cultural representa o compromisso do agente cultural com a execução do objeto cultural proposto e com as exigências previstas no edital e na legislação vigente.

Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 07 de fevereiro de 2025